



PROJETO DE LEI N. 92, DE 8 DE Setembro DE 2010

*À Subsec. Legislativa
P/ seu devido trâmite
14. 9. 2010
Presidente*

**“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Maria José Silva de Sena.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Maria José Silva de Sena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

8 de setembro de 2010


Deputado MOÍSES DIMZ
Partido Comunista do Brasil – PC do B


Deputada PERPETUA DE SÁ
Partido dos Trabalhadores - PT